

Ata do Conselho Legislativo para registro e, em  
11/03/02

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

PL 2836 /2002

Em 11/03/02

*Chico Floresta*  
Diretor da Assessoria do Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)**

Assessoria do Plenário

*Cria o Centro de Aproveitamento de Alimentos na Central de Abastecimento – CEASA e dá outras providências.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:**

**Art. 1º** Fica criado na Central de Abastecimento – Ceasa, o **Centro de Aproveitamento de Alimentos**, que tem por objetivo processar, separar, classificar, selecionar, embalar, ordenar e distribuir o excesso de produtos hortifrutigranjeiros produzido pelos comerciantes - usuários da Ceasa.

**Art. 2º** A Ceasa providenciará a cessão de área e pessoal destinado à implantação e funcionamento do **Centro de Aproveitamento de Alimentos** previsto no artigo 1º.

**Art. 3º** Os produtos hortifrutigranjeiros havidos em excesso serão doados diariamente pelos usuários da Ceasa.

**Art. 4º** O **Centro de Aproveitamento de Alimentos** destina-se a atender, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas, às pessoas e/ou famílias carentes, creches, asilos e escolas que necessitem de ajuda ou reforço alimentar.

**Parágrafo único.** As instituições a serem atendidas deverão se cadastrar antecipadamente no Centro de que trata o artigo 1º, comprovando a necessidade do atendimento.

**Art. 5º** A Ceasa, por meio de instrumento legal próprio, regulamentará, disciplinará e fiscalizará o funcionamento do **Centro de Aproveitamento de Alimentos**.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA LEGISLATIVA  
PL 2836/02  
11/03/02

**JUSTIFICAÇÃO**

No Distrito Federal, pelo menos três mil pessoas comem alimentos do lixo. É no lixo despejado pelos grandes supermercados e pela CEASA que as pessoas necessitadas fazem a feira.

O levantamento é do meu colega, engenheiro florestal, Benício de Melo Filho, conforme noticiado em reportagem do Correio Braziliense, no dia 24 deste mês, domingo. Benício defendeu uma tese de mestrado na UnB sobre o valor econômico daquilo que se joga fora. Para fazer sua tese ele visitou 18 lixões durante seis meses no DF. "As pessoas coletam alimento com vergonha. É impressionante. Muitos escondem o rosto. Trata-se de um trabalho degradante", constata o engenheiro florestal.

Ainda na mesma reportagem, o pesquisador da Embrapa, Celso Luiz Moretti, revela que, conforme pesquisa feita pela Embrapa, Brasília é a cidade que mais joga alim ento no lixo, e que nem tudo que é desperdiçado está estragado.

A proposição pretende ordenar, selecionar e distribuir alimento em excesso da CEASA, aproveitável, às entidades carentes, diminuindo a taxa de desperdício de alimentos em Brasília, que vergonhosamente chega a ser a maior do Brasil, bem como dar dignidade às

7



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

peessoas carentes que necessitam de alimentos, sem que as mesmas precisem se aviltar revirando o lixo de nossa cidade.

Assim sendo, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em                      de março de 2002

**CHICO FLORESTA**  
*Deputado Distrital PT/DF*

